



Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

---

**Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços para realização da XXVIII Rústica Interestadual de Alpestre.**

**OBJETO, JUSTIFICATIVA E DIRETRIZ DAS ATIVIDADES.**

**1 - Do objeto**

A Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços para realização da XXVIII Rústica Interestadual de Alpestre consiste na execução de Corridas de Rua no município de Alpestre, e será desenvolvida, a critério da SMECDT, em vias públicas sendo a contratada a responsável pelo planejamento, organização e execução de evento.

**1.1** - As corridas deverão ser divididas em quatro provas, sendo que seu percurso deverá ocorrer no perímetro urbano (onde a contratada será a responsável por roteiros e percursos) e a distância aproximada de cada prova terá a seguinte quilometragem:

- a) Corrida adulto (16 anos acima): 6.400 metros,
- b) Corrida menores (10 a 15 anos): 1.500 metros,
- c) Corrida kid (6 a 9 anos): 300 metros,
- d) Corrida kid (0 a 5 anos) e pessoas com necessidades especiais (todas as idades): 100 metros,

**2. Dos serviços**

**2.1** - Além do serviço técnico especificado, a contratada deverá fornecer também todo material e serviço de apoio necessário ao desenvolvimento das corridas, conforme detalhamento a seguir:

- a) – 01 (uma) Cronometragem Eletrônica de Largada/Chegada no mesmo ponto (até 500 altetas), com tempos gerais e classificações por categorias.
- b) – 500 (quinhentos) Chips descartáveis de leitura dos tempos.
- c) - 500 (quinhentos) Números de peito sintéticos adesivados
- d) – Montagem de kits com envelope (conforme as premiações por categorias).
- e) – 01 (um) Pórtico de saída e chegada.
- f) – Gradil de isolamento.
- g) - Coordenador: pessoa que coordena a realização do evento, responsável pela lista de participantes inscritos e solução de eventuais problemas de inscrição;
- h) - Coordenador staff (largada / chegada): pessoa que coordena os staffs de largada/chegada, solucionando os eventuais problemas;



Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

---

- i) - Staff – largada / chegada: pessoal responsável pela largada (observadas as orientações do diretor técnico), pelo pódio e pela chegada;
- j) - Fotógrafo: responsável por fotografar a realização do evento e fornecer imagens para o município;
- k) - Locutor oficial do evento;
- l) - Sirene de largada: buzina utilizada na largada da prova;
- m) - Receber os atletas, passando informações sobre alojamento e tirar as dúvidas dos mesmos sobre as provas;
- n) - Disponibilizar site para inscrição, porém a mesma poderá ser realizada presencialmente no dia do evento, sendo a contratada a responsável pelas mesmas;
- o) -Elaborar o regulamento geral da prova;
- p) - Divulgar o evento em eventos similares;

**2.2** - Cronometrar individualmente cada atleta através de mecanismo digital próprio (chip), e classificá-los em categorias e de forma geral por gênero. (exceto para as corridas kid)

### **3– DA JUSTIFICATIVA**

Justificamos a presente contratação tendo em vista a realização da XXVIII Rústica Interestadual de Alpestre. Evento tradicional e de grande destaque no cenário estadual.

Inúmeros atletas e participantes de todas as idades vêm prestigiando os eventos que contam com a presença de representantes de vários estados e países como o Paraguai, a Argentina e o Uruguai.

O evento, além de estimular a prática esportiva, destaca-se por ser uma modalidade tão apreciada e escolhida por grande parte das pessoas; também desejada por ser uma prática esportiva onde mulheres e homens dividem o mesmo espaço concomitantemente, rompendo as muralhas das diferenças que ainda insistem em fincar suas raízes não só no Brasil, mas no mundo.

A prática de esportes em Alpestre, independente da modalidade, é uma das nossas grandes preocupações, pois, através da sua vinculação na vida dos nossos munícipes, teremos proporcionalmente uma melhora visivelmente considerável na saúde dos nossos cidadãos. Também, ativará em nossas crianças a busca por um futuro melhor e seguro, onde instrução e esporte são e deverão sempre ser inseparáveis, despertando seu interesse para uma visão voltada ao aspecto profissional, independente da área.

Esta ação de estabelecermos a prática de esportes é mais um estímulo para consolidar nossa principal vitória, que é manter crianças, jovens e adultos



Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

afastados dos vícios, da baixa autoestima, do bullying, do sedentarismo, além de consolidar o sentimento de solidariedade, integração e espírito de equipe, resultado das atitudes vencedoras, que são comuns aos praticantes de esportes em geral.

A realização, em conjunto com todo o Município de Alpestre, é mais um estímulo ao comprometimento pela manutenção em administrar o trabalho de propagação e disseminação de atividades esportivas em nosso município, onde os pontos positivos são os maiores indicadores de satisfação e sucesso alcançados.

#### **4 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

4.1.1 - Caberá à Contratada:

4.1.2 - Participar de reuniões junto a Coordenação, quando solicitado;

4.1.3 - Assegurar que todo participante possua:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida;

4.1.4 - Após a assinatura do contrato, a contratada deverá fornecer os mapas dos percursos com altimetria e distâncias dos percursos, sendo que após a aprovação por parte do contratante, essas informações deverão estar no site onde se realizam as inscrições;

4.1.5 - Definir os pontos de hidratação no decorrer dos percursos e na chegada;

4.1.6 - Orientar as equipes de apoio como: receber os atletas, fazer as inscrições das provas kids, staff de percurso, equipes de premiação, equipe de funil de chegada dos menores, distribuição de água, frutas e lanche, orientar equipe médica, classificação dos atletas e finalmente premiar os atletas;

#### **4.2 - NO DIA DA PROVA**

- Receber os atletas,
- Fazer as inscrições dos atletas que chegam no dia.
- Entregar a numeração dos inscritos
- orientar a largada e chegada da prova da pequena corrida, dos menores e adultos,
- fazer as classificações dos atletas adultos e menores,
- realizar a premiação dos atletas.

#### **4.3 - PÓS PROVA**

- Recolher o material
- Relatório final da prova.

4.4 - Demais responsabilidades elencadas na Cláusula 2.1.



Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

### XXVIII- RÚSTICA DE ALPESTRE: DIVISÃO DAS CATEGORIAS

MENORES	ADULTOS MASCULINOS		ADULTOS FEMININOS
Corridas kids: Até 9 anos e pessoas com necessidades especiais (todas as idades)	A – 16 a 19 B – 20 a 24 C – 25 a 29 D – 30 a 34 E – 35 a 39 F – 40 a 44	G – 45 a 49 H – 50 a 54 I – 55 a 59 J – 60 a 64 K – 65 a 69 L – 70 a mais	M – 16 a 19 N – 20 a 24 O – 25 a 29 P – 30 a 39 Q – 40 a 49 R – 50 a 59 S – 60 a 69 T – 70 a mais
MENORES: A – 10 a 12 B – 13 a 15			

### PREMIAÇÃO GERAL – Masc. e Fem.

MENORES – Masc. e Fem.	ADULTOS – Masc. e Fem.
1* - 180,00 - Troféu	1* - 1.300,00 - Troféu
2* - 150,00 - Troféu	2* - 1.000,00 - Troféu
3* - 100,00 - Troféu	3* - 700,00 - Troféu
4* - 80,00 - Troféu	4* - 500,00 - Troféu
5* - 60,00 - Troféu	5* - 300,00 - Troféu
<b>570 X 2 = 1.140</b>	<b>3.800 X 2 = 7.600</b>

### PREMIAÇÃO MUNICIPAL – Masc. e Fem.

Menores – Masc. e Fem.		Adultos – Masc. e Fem.	
1º-280,00 - Troféu Med	11º - 100,00 -	1º - 300,00 – Troféu	11º - 100,00 – Med.
2º-260,00 – Med. Med	12º - 80,00 -	2º - 280,00 – Med.	12º - 90,00 – Med.
3º-240,00 – Med Med	13º - 70,00 -	3º - 260,00 – Med.	13º - 80,00 – Med.
4º-220,00 – Med Med	14º - 60,00 -	4º - 240,00 – Med.	14º - 70,00 – Med.
5º-200,00 – Med Med	15º - 50,00 -	5º - 220,00 – Med.	15º - 60,00 – Med.
6º - 180,00 Med. Med.	16º - 40,00 –	6º - 200,00 – Med.	16º - 50,00 – Med.
7º - 160,00 Med. Med.	17º - 30,00 –	7º - 180,00 – Med.	17º - 40,00 – Med.
8º - 140,00 Med. Med.	18º - 20,00 –	8º - 160,00 – Med.	18º - 30,00 – Med.
9º - 120,00 Med. Med.	19º - 10,00 –	9º - 140,00 – Med.	19º - 20,00 – Med.
10º 110,00 Med. Med.	20º - 10,00 –	10º - 120,00 – Med.	20º - 10,00 – Med.
<b>2.380,00 X 2 = 4.760,00</b>		<b>2.650,00 X 2 = 5.300,00</b>	

3